



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 991, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Incluir os Procuradores da República ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná; e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, lotado no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Guarapuava/PR; e as Procuradoras da República LAURA GONÇALVES TESSLER, lotada no Ofício único da Procuradoria da República no Município de União da Vitória/PR; e LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR, na composição do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Paraná - GAECO/PR, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 678 de 6 de agosto de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 35, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS